



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 223, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1086/2016](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#), e

CONSIDERANDO a necessidade de criar e implantar memorial no âmbito da Procuradoria da República no Amapá para garantir a guarda de informações relevantes à instituição e sobre a atuação do MPF no Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a “Comissão para Instituição de Memorial da PR/AP”, composta pelo Assessor Especial, que funcionará como coordenador da comissão, pelo coordenador de administração, pelo coordenador de informática, pelo chefe do núcleo de gestão de pessoas e pela chefe de comunicação social, que funcionará como secretária da comissão.

§ 1º Nas ausências dos membros titulares funcionarão na comissão seus substitutos legais;

§ 2º Os servidores que compõem a comissão ficam autorizados a utilizar parte de sua carga horária nas atividades da comissão;

Art. 2º. A comissão terá como atribuição efetivar os estudos necessários para criação, regulamentação e implantação de memorial no âmbito da PR/AP.

Art. 3º. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2017. Caderno Administrativo, p.19.](#)